



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 21203/2020 (Pregão Eletrônico n.º 08/2021)**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo e descartável médico-cirúrgico e odontológico para o Núcleo de Saúde deste Regional.

Empresas Vencedoras: **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME, CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO-EPP, DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP e MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **100**, em nome das empresas e nos valores e classificações de despesas a seguir discriminados: **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME = R\$4.468,83 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, sendo os montantes de **R\$3.135,73 (três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**, **R\$1.293,90 (um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)** e **R\$39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos)**, respectivamente nas classificações de despesas **3390.30.10, 3390.30.22 e 3390.30.36**; **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO-EPP = R\$928,00 (novecentos e vinte e oito reais)**, no elemento de despesa **3390.30.10**; **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP = R\$2.097,58 (dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, na classificação orçamentária **3390.39.10** e; **MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI = R\$363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, no elemento de despesa **3390.30.36**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

**Deixo de homologar nesta oportunidade os procedimentos da licitação relativos à empresa CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, uma vez que não consta dos autos a comprovação da regular situação fiscal perante a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, onde encontra-se localizada a sua sede, conforme se depreende do endereço indicado na proposta apresentada (fls.1665/1667), bem como da situação/alteração cadastral mais recente de março/2021, que se apresenta sob a forma do contrato social juntado por meio do documento de n.º 198 (fls.16/20).**

À SOF, para emissão de empenhos.

Em seguida, encaminhem-se os autos à CLC para as providências que entender cabíveis.

Recife, 08 de novembro de 2021.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Coordenador/Ordenador da Despesa